



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 466/2017

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Parecer Jurídico nº398/2017.

### RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **ARLETE DE SOUZA GOMIDES MAGRI**, brasileira, casada, portadora do RG nº 5.207.515-7/PR e inscrita no CPF nº 724.649.099-04, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR - Nível B01**, nomeada pela Portaria nº 423/2017, matrícula: 3063-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **AVANÇO VERTICAL** para **PROFESSOR - Nível C01**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Novembro de 2017.

Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

CANDÓI

Publicado no *Diário Oficial do Município/PR*  
Nº 1345  
De 08 / 11 / 2017.  
Ass: *[assinatura]*

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br